



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 499/2018  
São Luís, 10 de maio de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 3161/2018,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 484, de 7/5/2018, para que passe a assim constar:

“Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de ABRIL de 2018, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

| MAGISTRADO                                 | QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Lucas Silva de Castro                      | 6                                                        |
| Guilherme José Barros da Silva             | 5                                                        |
| Bruno de Carvalho Motejunas                | 10                                                       |
| Francisco José Campelo Galvão              | 20                                                       |
| Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres      | 20                                                       |
| Maurílio Ricardo Neris                     | 20                                                       |
| Liliane de Lima Silva                      | 20                                                       |
| Theanna de Alencar Borges                  | 17                                                       |
| Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima        | 20                                                       |
| Carlos Gustavo Brito Castro                | 14                                                       |
| Jedson Marcos dos Santos Miranda           | 20                                                       |
| Carolina Burlamaqui Carvalho               | 5                                                        |
| Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota            | 17                                                       |
| Élbia Lídice Spenser Dowsley               | 17                                                       |
| Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar         | 17                                                       |
| Manoel Lopes Veloso Sobrinho               | 16                                                       |
| Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro | 20                                                       |
| Américo Bedê Freire                        | 20                                                       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinada Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO  
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região